

Santo André, 12 de maio de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 01

Referencia:

Processo: nº 1473/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 53/2025

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 53/2025, que autoriza a Prefeitura de Santo André a instalar, em todas as unidades de saúde municipais, privadas ou conveniadas, a Sala Lilás, destinada ao atendimento especializado e humanizado de mulheres vítimas de violência, e dá outras providências. Autor: Vereador Ricardo Alvarez. (PSOL)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Ana Paula Guimarães Cristofi, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

